



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.635 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de junho de 1979.

Artigo 2º - O expediente no dia 13 do corrente será das 7:00' às 11:00 horas e das 12:00 às 18:36 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de junho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de junho de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =